



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 018 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SRA. ELMA DA CRUZ FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no §1º do artigo 23 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos para os servidores públicos do Magistério - Lei Complementar nº 0859 de 20 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora ELMA DA CRUZ FERREIRA, matrícula 842, portadora do CPF nº 049.369.676-88 e RG nº MG-9.001.111 – SSP/MG, ocupante do cargo de professor II - Português, a ampliar em 100% sua jornada normal de trabalho com um cargo do ensino fundamental I, a partir de 01 de fevereiro de 2024, com acréscimo na sua remuneração na proporção decorrente da nova carga horária.

Parágrafo único – A jornada ampliada será executada no turno matutino, com uma turma no fundamental I, na Escola Municipal José Baldoíno Borges ao longo do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matutina, 05 de fevereiro de 2024.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal